



Bruxelas, 17 de outubro de 2016
(OR. en)

13354/16

SOC 627
EMPL 423

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.º doc. ant.:	12586/16 SOC 562 EMPL 372
Assunto:	Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho – Nomeação de Jonna JONSSON, membro suplente em representação da Suécia, em substituição de Anne-Sofie DALENG, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Anne-Sofie DALENG, membro suplente do Comité em epígrafe na categoria dos representantes das administrações nacionais (em representação da Suécia).
2. Nos termos do artigo 3.º da Decisão 2003/C 218/01, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Suécia apresentou, em substituição do membro suplente renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2019:

Jonna JONSSON
Departementssekreterare/Desk Officer
Arbetsmarknadsdepartementet/Ministry of Employment
SE-103-33 STOCKHOLM
Tel.: + 46 8 405 26 03
Fax: + 46 8 543 564 09
e-mail: jonna.jonsson@gov.se

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho reproduzida em anexo, que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho; e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.
-

DECISÃO DO CONSELHO,
de...,
que substitui um membro suplente do
Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão 2003/C 218/01 do Conselho, de 22 de julho de 2003¹, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 24 de fevereiro de 2016², o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período que termina em 28 de fevereiro de 2019.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Anne-Sofie DALENG, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes das administrações nacionais.
- (3) O Governo da Suécia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

² JO C 79 de 1.3.2016, p. 1.

Artigo 1.º

Jonna JONSSON é nomeada membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em substituição de Anne-Sofie DALENG, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2019.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho,

O Presidente
